SINDICATO DOS SIDERÚRGICOS METALÚRGICOS BAIXADA SANTISTA

O Metalúrgico

INTERSINDICAL

Baixada Santista, 28 de novembro de 2014 nº 333

SOS ! Ambiente de trabalho precário, omissão, pressão, injustiça... isto é a Usiminas

Os problemas na Usiminas não são novidade para ninguém. São condições precárias, pressão e força de trabalho insuficiente para execução das tarefas, além de esconderem acidentes envolvendo trabalhadores diretos e indiretos. Como exemplo, o que ocorreu com um funcionário da Servitec, atendido pelo CSO e onde não consta qualquer registro.

O Ministério do Trabalho, que busca esclarecer as causas do acidente, foi surpreendido no último dia 19 quando, na investigação sobre o que ocorrera com o trabalhador, deparou-se com a precariedade do Vestiário 01, da Aciaria 2, considerando um ambiente desumano que necessitaria de manutenção nos equipamentos e serviço de higiene urgente.

A emenda da Usiminas saiu pior que o soneto

A empresa utilizou trabalhadores próprios em treinamento para realizar um mutirão de limpeza, ao invés de um planejamento para que a higienização possa ser realizada diariamente nos tres horários de uso dos trabalhadores.

Além da aplicação irregular da função de trabalho, as condições sem planejamento devem continuar, fato que estamos encaminhando às autoridades competentes para que as providências necessárias sejam tomadas.

A situação é ainda mais grave envolvendo os trabalhadores de logística. Vários desses companheiros foram surpreendidos com aviso de demissão por justa causa sem qualquer justificativa e, muito menos, direito de defesa.

Veja abaixo o que diz a Cláusula 8ª do Acordo Coletivo que trata das medidas disciplinares ou dispensa por falta grave, a justa causa à que estamos nos referindo.

CLÁUSULA OITAVA - MEDIDAS DISCIPLINARES E DISPENSA POR FALTA GRAVE

Antes de aplicar as medidas disciplinares de advertência escrita ou suspensão, a EMPRESA deverá solicitar previamente, por escrito, que o empregado justifique, também por escrito, sobre seu comportamento faltoso.

8.2 Na hipótese de a comunicação da EMPRESA ocorrer quando faltar menos de 2 horas para o final da jornada, o empregado deverá apresentar sua justificativa na primeira hora da jornada do dia imediato.

8.5 A inobservância das formalidades acima implicará a nulidade da medida disciplinar eventualmente adotada.

8.6 O empregado dispensado sob alegação da prática de falta grave, que ensejou uma demissão por justa causa, deverá ser avisado do fato, por escrito, com contra-recibo, esclarecendo-se claramente os motivos determinantes da punição aplicada.

Prénúncio de mais uma tragédia

Ainda falando sobre a precariedade na empresa, fomos surpreendidos com o informe de que parte de uma cobertura no Alto Forno 2 veio a despencar e só não ocorreu uma tragédia porque a Ponte Rolante serviu de suporte. Ora, não foi esse mesmo equipamento que acabou de passar por reforma? Que tipo de reforma está sendo feita? Será que só nos equipamentos de produção? A segurança, pelo jeito, continua sendo apenas em frases de *outdoor*. Na prática, ela não existe na Usiminas.

Até quando os trabalhadores vão continuar submissos à isso?

Quer ficar por dentro da luta? Digite: metalurgicosbs.org.br

Campanha Salarial: Trabalhadores da Amoi e Harsco aprovam proposta

Trabalhadores da Harsco e Amoi que têm data-base em novembro, aprovaram propostas das empresas com o objetivo de renovar o Acordo Coletivo em suas cláusulas econômicas.

Na Harsco a proposta aprovada na assembleia de quarta-feira, dia 26, na sede do Sindicato, em Cubatão, prevê o seguinte:

- Reajuste de 8% a partir de 1º de novembro aplicado sobre os salários de 31/10/2014. O mesmo índice corrige também o piso salarial da categoria que a partir de novembro passa à ser R$ 1.210,00, além de um abono de turno de R$ 3.030,00. Faz jus a esse abono os trabalhadores que realizam atualmente o turno de revezamento e os que vierem à compor o grupo, proporcionalmente aos meses restantes. Os demais trabalhadores receberão R$ 420,00. (O pagamento do abono deverá ser efetuado até o dia 15 de dezembro de 2014).

-Vale Alimentação de R$ 185,00 ou, se for da preferência do trabalhador, cesta básica entregue na residência obedecendo lista de produtos praticados ao longo da década.

Já os trabalhadores da Amoi reunidos em assembleia no dia 25 (terça-feira), também no Sindicato, em Cubatão, aprovaram a proposta que prevê os mesmos 8% de reajuste, tanto para o salário como para o piso a partir de 1º/11/2014 e um abono (que eles chamam de PLR), de R$ 1.100,00, à ser pago hoje, dia 28, aos trabalhadores ativos na empresa. Acontece exatamente a mesma sacanagem da empresa em relação aos trabalhadores demitidos da qual os ativos estão esquecendo, mesmo sendo alertados com frequência.

Além disso, o que a empresa chama de PLR, caracteriza-se facilmente como abono, uma vez que condiciona a proposta a permissão, caso ela necessite alterar a jornada de trabalho do turno. O Vale Alimentação passa para R$ 150,00 mensais. Em ambos os casos ficaram mantidas as demais cláusulas sociais, incluindo-se os valores cobrados sobre o transporte e alimentação (manutenção dos preços atuais).

Já os trabalhadores que têm data-base em setembro, a novela continua. A proposta patronal também chega aos 8%, porém no modelo "Casas Bahia". Mesmo não sendo prática nossa, o imbróglio deve parar na Justiça.

E em Ipatinga?

No último dia 18, os trabalhadores da Usiminas, juntos com o Sindicato, paralisaram as atividades em protesto às propostas ridículas apresentadas pela empresa. A primeira de 5% em 1º/11 e 1% em 01/01/15 e 5% em 1º/11 e 1,34% em 01/02/15. (modelo Casas Bahia).

De acordo com dirigentes do Sindicato, a empresa deveria ter vergonha de apresentar uma proposta tão rebaixada.

Tudo isso deixa claro o valor que a empresa da aos seus trabalhadore, ou seja, nenhum.

Participe da 8ª Copa de Futsal dos Metalúrgicos

É hora de mostrar seu futebol e se confraternizar. O Grêmio Recreativo e Esportivo dos Metalúrgicos (Gremetal), está com inscrições abertas para a 8ª Copa de Futsal dos Metalúrgicos.

Para participar é necessário que os trabalhadores sejam associados ao Sindicato.

Mais informações é só comparecer na secretaria do Grêmio (Rua Paraná, 156 - Vila Mathias, em Santos), ou ligar 3221-3281. Participe!

Cartas do Zé Protesto

"Zé, chega a ser irritante a política que a Uisminas vem utilizando na vis-toria do transporte. Chega ao absur-do de parar a mesma linha quatro vezes na semana, o que é inadmis-sível e absurdo."

- Se tem suspeita, que investigue na fonte, até porque o atraso é só na hora de sair.

"Zé, mas isto ocorre em outros setores. O "barbicha", braço direito do supervisor do transporte, tem atitudes que merecem repúdio. E mais do que isso: são passivas de processos de danos morais e assédio. O mesmo vive ameaçando os trabalhadores da Vix de tirar seus crachás e expulsá-los da usina, inclusive confirmando denúncia que está sendo investigada pelo Ministério Público sobre a Lista Negra, já que ele confirmou o bloqueio da entrada da empresa.

Mande a sua bronca para o Zé Protesto.
Ligue 3226-3572 ou pelo e-mail:
metalurgicosbs@metalurgicobs.org.br

Recado do Zé

Os trabalhadores agora contam com mais um canal de comunicação com o Sindicato. Além do e-mail, do telefone e do Facebook, os companheiros podem fazer suas denúncias por meio do WhatsZé Protesto.

Dúvidas, sugestões e denúncias agora também pelo WhatsZéProtesto (13) 98216-0145

Sigilo absoluto

Participe do Abaixo-assinado

"Por que defendemos a Aposentadoria Especial?"

Procure o diretor do Sindicato e se informe.

Telefones dos diretores do Sindicato na Usiminas
Gato: 3830 - Maicon: 3977 - Paulo Luiz: 2326 - Ramiro: 2185
Alberto: 3211 - Silvio: 3830 - Noya: 99139-3378
Elton: 3957 - Gladstone: 99138-9015 - Ismael: 2640

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)
Sassá:99716-8511 - Erivaldo:99141-7566 - Cascata:99141-7684 -
Marcos(Usimon): 99138-9161- Nelson(JLA Saidel): 98185-2900
Rodrigo (MCP): 99136-4092 - Wagner: 99143-0946 - Joel: 99186-9398

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Marcos Senhorães - Ilustração: Laerte. Telefone: (13) 3226-3572.
Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br